



ATA NÚMERO 61 (SESSENTA E UM) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Às 19:00 horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de junho, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – NAFTALI NERI GOMES; 02 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 03 – JOSÉ IVAN ARAÚJO; 04 - MÁRCIO GLEI MARANHÃO; 05 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 06 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 07 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA; 08 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 09 – MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 10 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA e 11 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** O senhor Presidente, declarou aberta a Sessão e, em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 60 (sessenta) da Sessão Ordinária do dia 21 (vinte e um) de junho, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. O senhor Presidente pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas. **CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: Ofício nº 192/2024** encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. Em seguida, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura do **Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** ao Projeto de Lei nº 687/2024. Foi lido o **Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** ao Projeto de Lei nº 688/2024. Foram lidos, discutidos, votados e aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, a **Indicação nº 89/2024** e o **Requerimento nº 18/2024**, ambos de autoria do vereador **Batista Magalhães**. Em seguida, considerando que o **Requerimento nº 19/2024** e a **Indicação nº 90/2024** são de sua autoria, o senhor Presidente pediu ao vice-presidente **João Batista Magalhães** para assumir interinamente a presidência da Sessão durante a discussão e votação das proposições. Ato contínuo, o senhor Presidente interino pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura das proposituras de autoria do vereador **Naftali Gomes**. Foram discutidos, votados e aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, o **Requerimento nº 19/2024** e a **Indicação nº 90/2024**. O vereador **Batista Magalhães** repassou a presidência para o vereador **Naftali Gomes**. Ato contínuo, foi lida, discutida, votada e aprovada por 10 (dez) votos favoráveis, a **Indicação nº 91/2024** de autoria do vereador **Antônio Rodrigues**. Foi lida, discutida, votada e aprovada por 10 (dez) votos favoráveis, a **Indicação Legislativa nº 92/2024** de autoria do vereador **Carlos Vasconcelos**. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 689/2024** que “*Institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Morrinhos/CE, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde - APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção primária (eAP) e Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências*”. Foi lido o **Projeto de Lei nº 690/2024** que “*Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Morrinhos, no valor de R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais)*”. O senhor Presidente explicou que os **Projetos de Lei nº 689/2024 e nº 690/2024** chegaram a esta Casa em regime de urgência.



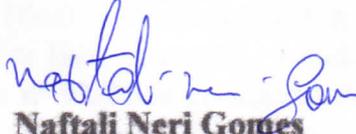


portanto, considerando o reconhecido compromisso e responsabilidade desta Presidência e de todos os vereadores desta Casa com as classes trabalhadoras a serem beneficiadas e as demandas do nosso município e considerando ainda que esta é a última sessão deste primeiro semestre, sendo que a próxima sessão ordinária ocorrerá apenas no dia 02 de agosto, devido ao recesso legislativo que ocorre no mês de julho, solicitou aos colegas que deliberem acerca da dispensa das formalidades legais, afim de que os Projetos sejam votados ainda na sessão de hoje. Por fim, submeteu ao Plenário quanto a dispensa das formalidades legais para que os **Projetos nº 689/2024 e nº 690/2024** sejam votados ainda nesta sessão. O vereador **Ivan Araújo** explicou que o **Projeto de Lei nº 690/2024** é bem complexo, pois se trata da transferência elevada de recursos. Desta forma, o vereador **Ivan Araújo** pediu vista ao projeto para melhor análise antes de votar. O senhor Presidente explicou que apesar de haver uma decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE sobre a questão das cooperativas e não configurando prejuízos ao Poder Executivo Municipal, irá acatar o pedido de vista do colega vereador e colocar apenas o **Projeto de Lei nº 689/2024** em discussão e votação. Em seguida, o senhor Presidente deu início a **ORDEM DO DIA**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final** ao **Projeto de Lei nº 687/2024**. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 687/2024** que “*Dispõe sobre a denominação da estrada vicinal que liga a localidade de Curralinho a sede de Morrinhos, neste município e dá outras providências*”. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final** ao **Projeto de Lei nº 688/2024**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 688/2024** que “*Dispõe sobre a denominação da estrada vicinal que liga a comunidade de Forno Velho a BR-402, neste município de Morrinhos-Ce, e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 689/2024** que “*Institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Morrinhos/CE, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde - APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção primária (eAP) e Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Em seguida, o senhor Presidente deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, chamando o vereador **ELITON BESERRA**, que fez o seguinte pronunciamento: Disse que está ficando preocupado com a forma de abordagem aos cidadãos na Secretaria Municipal de Saúde do nosso município. Explicou que fica um babão na parte externa do prédio afirmando que consegue a consulta ou cirurgia direcionando a um vereador da base que irá conseguir. Disse que o povo murrinhense não consegue mais consultas ou cirurgias se não for através de apadrinhados. Falou que é uma gestão de covardes que barganha com a saúde do nosso povo. Disse que os festivais de quadrilha da Escola Virgílio Távora sempre foram na parte interna, porém devido ao desespero do atual Prefeito, o mesmo colocou os festivais para a parte externa no intuito de fazer a inauguração de uma calçada e aproveitar o fluxo de pessoas. Falou que as inaugurações promovidas pelo atual Prefeito são motivos de vergonha, pois as mesmas sempre contam com a participação de babões e funcionários da Prefeitura. Falou sobre a complexa desorganização e perseguições da saúde de Morrinhos. Falou que quem está fazendo papel de





Prefeito na área da saúde de Morrinhos são os vereadores de oposição. Desejou a todos os colegas vereadores um bom recesso legislativo e que o nosso trabalho continua diariamente. Em seguida, o senhor Presidente chamou o vereador IVAN ARAÚJO que fez o seguinte pronunciamento: Disse que tem em suas mãos um demonstrativo de quem mais conseguiu recursos Estaduais e Federais para o nosso município. Disse que o ex-prefeito Carlos Bruno conseguiu repasses estaduais na importância de R\$ 9.709.915,10 enquanto o atual Prefeito conseguiu R\$ 7.604.432,27. Ressaltou que o atual Prefeito tem Governador do Estado, Deputados Estaduais, Federais, Senador e mesmo assim, perdeu para o ex-prefeito. Disse que o ex-prefeito Carlos Bruno conseguiu repasses federais na importância de R\$ 8.753.523,80, enquanto o atual Prefeito não conseguiu absolutamente nada. Disse que isso mostra a falta de credibilidade do atual gestor com o partido a nível nacional. Disse que o povo precisa entender que as poucas obras que Jerônimo Brandão está inaugurando neste momento foram graças aos recursos garantidos pelo ex-prefeito Carlos Bruno e pelo início das obras em seu mandato. Falou que é de dar vergonha as inaugurações que o atual Prefeito fez, pois tinham apenas funcionários nos eventos. Explicou que Jerônimo Brandão perde em todos os índices da educação para a gestão do ex-prefeito Carlos Bruno. Explicou que atualmente o nível de IDH do município de Morrinhos se encontra na posição 155 de 184 municípios cearenses. Explicou que o IBGE afirma que a renda per capita do município de Morrinhos está entre os 12 piores de todo o Estado do Ceará. Disse que o atual Prefeito está há 12 anos na cadeira da Prefeitura e nunca conseguiu gerar um emprego sequer, a não ser os que a Prefeitura oferta. Disse que agora estamos chegando no período eleitoral, portanto o Prefeito começou seus esquemas de maquiagem e marketing político para enganar o povo, como sempre fez. Disse que o atual Prefeito de Morrinhos também ganhou um novo indicador por ser o único Prefeito deste município a ter a Polícia Federal em sua residência e na Prefeitura investigando fraude em licitação para beneficiar um padrinho político seu. Disse que foi eleito para fiscalizar os atos do Prefeito, representar os anseios da população e vir a esta Tribuna e falar a verdade. Desejou um bom recesso legislativo a todos os colegas vereadores. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente desejou um bom recesso legislativo a todos os colegas vereadores e declarou encerrada a presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão, no dia 02 (dois) do mês de agosto de 2024 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Antônio Rodrigues de Souza**, que a secretariei, pelo senhor **Naftali Neri Gomes**, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.


Naftali Neri Gomes
Presidente


Antônio Rodrigues de Souza
1º Secretário

